JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

Diretoria do Fórum Astolfo Serra

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 003/2023

Aos vinte seis dias do mês de julho de 2023, o Grupo de Trabalho para Avaliar e Classificar Materiais Inservíveis, instituída pela Portaria GP/TRT16 Nº 223/2023, doravante denominada apenas Grupo de Trabalho, que conforme Portaria GP/TRT16 Nº 791/2022 têm as seguintes atribuições;

I - realizar a adequada avaliação dos bens patrimoniais;

II - instruir o processo de classificação com as peças que esclareçam os procedimentos adotados, em conformidade com a legislação vigente;

III - orientar as unidades organizacionais acerca da guarda e do controle de bens.

O Grupo de Trabalho é composto pelos servidores JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA(Coordenador), LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO(Coordenador substituto), CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS(membro), IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS(membro), JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO(membro), LUIZ ANTONIO MORAES PIRES(membro), reuniu-se na Coordenadoria de Serviços Gerais deste Tribunal, registrando as ausências de CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS e IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS.

A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Grupo enfatizando a necessidade da conclusão da avaliação e classificação dos bens listados para este fim, como segue abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Item	Descrição	Qtde
01	Aparelho de Fax	20	22	Calibrador	1
02	Aparelho DVD	7	23	Cavalete	1
03	Aparelho de som	8	24	Carrinho	9
04	Amplificador de som	7	25	Cofre	2
05	Acelerador de Link	5	26	Console	1
06	Auto Transformador	1	27	Compressor	1
07	Aparelho telefônico	407	28	Controladora	1
08	Aparelho de ar condicionado	120	29	Caixa acústica	1
09	Aparelho de ultrassom	1	30	Concentrador de rede	26
10	Aspirador de pó	2	31	Detector de metais	2
11	Apoio de pés	7	32	Dispensador manual de senhas	6
12	Anemômetro	1	33	Estabilizador	135
13	Autoclave	1	34	Esterilizador	4
14	Armário	32	35	Estetoscópio	1
15	Balança	7	36	Estojo em aço	1
16	Base Magnética	1	37	Expansão da solução	1
17	Bebedouro	49	38	Extintor	2
18	Bomba	3	39	Esfignomanômetro	4
19	Bloqueador	25	40	Escada	3

20	Cadeira	170	41		87
21	Câmera	6	42	Fragmentadora	11
43	Flanelografo	2	75	Poltrona	9
44	Filtro	1	76	Ponto de acesso	1
45	Fichário	1	77	Prateleira	1
46	Fogão	3	78	Purificador	4
47	Forno	1	79	Quiosque	1
48	Gaveteiro	19	80	Rack	1
49	Gaveta	6	81	Radio	15
50	Geladeira	19	82	Régua	1
51	Gravador	2	83	Receptor	4
52	Guarita	1	84	Relógio	59
53	Impressora	163	85	Servidor rede	4
54	Kvm remoto	1	86	Sistema de som	1
55	Kit para reparo	1	87	Sonar	1
56	Lâmpada de ponto	1	88	Sofá	21
57	Leitora	38	89	Suporte	13
58	Liquidificador	1	90	Scanner	26
59	Máquina	5	91	Switch	17
60	Mesa	90	92	Tablet	32
61	Microcomputador	598	93	Teste	2
62	Micrometro	4	94	Torquímetro	1
63	Módulo	5	95	Transformador	4
64	Monitor	404	96	Televisor	12
65	Nebulizador	1	97	Unidade Expansão	4
66	Negatoscópio	1	98	Ventilador	21
67	Notebook	76	99	Volante	2
68	No – Break	156	100	Virtualizador	3
69	Oxímetro	1	101	Vídeo-Cassete	2
70	Papeleira	2			
71	Perfuradora	1			
72	Pedestal	1			
73	Persiana	11			
74	Processador	2			

Ante a significativa quantidade e variedade de material a ser avaliado e classificado. Considerando a forma como o material está estocado, a falta de espaço para triagem, avaliação e classificação dos materiais listados acima, conforme foto abaixo:

A Comissão foi unânime quanto a impossibilidade da devida avaliação e classificação dos materiais em questão enquanto permanecerem as mesma condições de acomodação e guarda.

Ante ao fato, ficou acordado do aguardo da retirada dos materiais elencados nos protocolos de números 1069/2017 e 536/2020. Ainda com objetivo de buscar meios para promover o trabalho da comissão, o senhor Luís Henrique está coordenando os trabalhos de reorganização dos materiais em grupos ou lotes, conforme tabelas de avaliação e classificação que segue abaixo:

			CLASSIFICAÇÃO			
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	OCIOSO	ANTIECONÔMICO	RECUPERÁVEL	IRRECUPERÁVEL
LOTE 10 - APARELHO TELEFONICO/BLOQUEADOR						
1	9506	CENTRAL TELEFONICA				
2	24438	APARELHO TELEFONICO				
3	32334	APARELHO TELEFONICO				
4	35390	APARELHO TELEFONICO				
5	35373	APARELHO TELEFONICO				
6	32043	APARELHO TELEFONICO SEM FIO				
7	32313	APARELHO TELEFONICO				
8	26847	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL				
9	19446	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS				
10	41350	APARELHO TELEFÔNICO				
11	23060	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS				

A planilha acima é apenas ilustrativa, uma vez, que são várias do mesmo modelo e com quantitativo diferentes, o lote 10 exemplificado acima tem 407(quatrocentos e sete) itens.

E, para constar, eu, Luís Henrique Pontes Franco, como Secretário da Comissão, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, conforme Portaria GP/TRT16 791/2022, para que surta os efeitos legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DE RIBAMAR SANTOS BATISTA
Data: 07/08/2023 10:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José de Ribamar Santos Batista
Coordenador